

E. B. 1/J. I. de Arcos, sítos na Rua da Estação, em Arcos, telefone 268840323, com refeitório na Escola, sendo 9256 o número total de refeições e 52 a média diária;

J. I. n.º 2 (Mata), sito na Avenida do Dr. Marques Crespo, em Estremoz, telefone n.º 268323906, com refeitório no Jardim-de-Infância, sendo 6052 o número total de refeições e 34 a média diária;

J. I. n.º 1 (Santa Maria), sito na Rua do Prof. Egas Moniz, em Estremoz, telefone n.º 268324412, com refeitório no Jardim-de-Infância, sendo 6408 o número total de refeições e 36 a média diária;

E. B. 1/J. I. de São Lourenço de Mamporcão, sítos na Rua de 25 de Abril, em São Lourenço de Mamporcão, telefone n.º 268919300, com refeitório na Junta de Freguesia de São Lourenço de Mamporcão, sendo 4450 o número total de refeições e 25 a média diária;

J. I. de Mamporcão, sito em Mamporcão, telefone n.º 268324303, com refeitório no Jardim-de-Infância, sendo 2670 o número total de refeições e 15 a média diária;

E. B. 1 n.º 2 Caldeiro), sita na Estrada do Caldeiro, em Estremoz, telefone n.º 268333001, com refeitório na Escola, sendo 16 910 o número total de refeições e 95 a média diária;

E. B. 1 n.º 1 (Mata), sita na Avenida do Dr. Marques Crespo, em Estremoz, telefone n.º 268324729, com refeitório nos Bombeiros Voluntários de Estremoz, sendo 13 350 o número total de refeições e 75 a média diária;

E. B. 1 de São Domingos de Ana Loura, sita no Monte da Escola, em São Domingos de Ana Loura, telefone n.º 268841758, com refeitório na Junta de Freguesia de São Domingos de Ana Loura, sendo 1602 o número total de refeições e 9 a média diária;

E. B. 1/J. I. de Glória, sítos no Monte da Estrada, em Glória, telefone n.º 268322945, com refeitório na Junta de Freguesia de Glória, sendo 5340 o número total de refeições e 30 a média diária;

E. B. 1/J. I. de Evoramonte, sítos na Rua das Correias, em Evoramonte, telefone n.º 268959403, com refeitório na Junta de Freguesia de Evoramonte, sendo 6230 o número total de refeições e 35 a média diária;

Com base nos dados referidos, o número total estimado de refeições é de 83 482.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 01 / 09 / 2006 e/ou termo 31 / 07 / 2007

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução definitiva a prestar nas modalidades previstas no programa de concurso é de 5% do valor de adjudicação, com exclusão do IVA.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos das facturas serão processados de acordo com as condições de pagamento propostas pelos concorrentes adjudicatários no prazo de 60 dias, contados a partir da sua apresentação.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes devem ser titulares das habilitações ou autorizações profissionais específicas e preencher os requisitos para a prestação do objecto do contrato, definidos no programa de concurso e pela legislação aplicável — artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos para acompanhar as propostas ou candidaturas e deverão cumprir o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos no programa de concurso e na legislação aplicável — artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos no programa e concurso na legislação aplicável — artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

#### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Qualidade e mérito técnico do serviço prestado = 60%;

2 Preço e respectiva nota justificativa = 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

015 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 30 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento prévio em numerário ou em cheque emitido à ordem do município de Estremoz (valor não sujeito a IVA).

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

020 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

###### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

###### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Edifício da Câmara Municipal de Estremoz.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

#### VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Concurso anual.

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato terá início no ano lectivo de 2006-2007.

O programa de concurso e caderno de encargos encontram-se patentes nos serviços da entidade promotora do concurso, situados no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, onde podem ser consultados, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, a partir da data de publicação do anúncio no *Diário da República*.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

6 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*. 1000303478

## CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Elvas	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua de Isabel Maria Picão	Código postal 7350-953 Elvas
Localidade/Cidade Elvas	País Portugal
Telefone 268639740	Fax 268624334
Correio electrónico mario.batista@cm-elvas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-elvas.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **9 3****II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção e concessão da exploração do forno crematório e complexo funerário de Elvas e concessão da exploração do Cemitério Municipal de Elvas.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O procedimento tem por objecto a construção e concessão da exploração do forno crematório e complexo funerário de Elvas e concessão da exploração do Cemitério Municipal de Elvas. As obras serão construídas nas proximidades do cemitério de Elvas, em local definido em planta e de acordo com o programa preliminar do programa de concurso.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Elvas.

Código NUTS

PT182 — ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal							Vocabulário complementar																										
Objecto principal	4	5	2	1	5	0	0	0	7																									
Objectos complementares	4	5	2	1	5	3	0	0	0	9	3	7	1	1	0	0	0	5	9	3	7	1	1	1	0	9	9	3	7	1	2	0	0	2

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

45.21.15 — Trabalhos de construção geral de outros edifícios.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Serão realizados todos os trabalhos previstos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será de 30% do valor da concessão, correspondendo este montante ao custo de todas as obras a executar, incluindo a exploração ao longo dos 20 anos de vigência do contrato.

Para além da referida caução, a concessionária deve apresentar uma apólice de seguro que cubra a totalidade do valor da concessão.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Não há lugar a qualquer pagamento por parte do concedente.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, ainda que entre elas não exista qualquer vínculo jurídico de associação, desde que uma empresa do agrupamento satisfaça as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e outra possua o estatuto legal de gestão de espaços cemiteriais e gestão de fornos crematórios.

Os agrupamentos concorrentes só serão admitidos a concurso se todas e cada uma das empresas que o constituem se declararem individual e solidariamente responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta, no âmbito do processo de selecção e adjudicação.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Declaração assinada, da empresa concorrente ou de cada uma das empresas constituintes do agrupamento concorrente, consoante os casos, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, estado civil e domicílio, o capital afecto à respectiva exploração ou, no caso de serem sociedades, a denominação social, o número de pessoa colectiva e sede, as filiais que interessam à execução do contrato, o capital social, os nomes dos titulares dos corpos dirigentes, a forma de a sociedade se obrigar, a indicação das pessoas com poderes para a obrigarem, a conservatória do registo comercial onde se encontra registada e o respectivo número de matrícula.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Declaração da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente que não está em dívida à Câmara Municipal de Elvas, por taxas ou tarifas liquidadas nos últimos três anos.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, relativa ao concorrente ou a cada uma das empresas do agrupamento concorrente, consoante os casos, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a.1) Titular de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI).

a.2) Não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

a.3) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no programa de concurso.

O alvará deve conter as seguintes autorizações:

a) Da 1.ª categoria — Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da obra a realizar relativamente ao forno crematório e complexo funerário e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

b) Certificados de habilitações literárias e profissionais e currículo detalhados dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente director técnico da concessão e representante permanente do concessionário na obra;

